



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 02 ao PLCL 020-16 – PROC. 1118-16

1 – Altera o *caput* do Art. 191-A, incluído pelo Art. 1º do PLCL:

[...]

“Art. 191-A – Em lotes edificados a partir da vigência desta lei, com área impermeabilizada superior a 500m² (quinhentos metros quadrados), fica obrigatória a implantação de sistema para captação e retenção de águas pluviais coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos.” (NR)

[...]

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Ver. Alvoni Medina (líder da Bancada do REP)



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 06/06/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0394331** e o código CRC **631FA47A**.